



Memo. nº 151/25/SMS/GS

Nova Santa Rita, 18 de junho de 2025.

DE: SMS

PARA: SMCP

ASSUNTO: Avaliação de documentos de habilitação técnica - PE 001/2025

JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Item 61 – Pregão Eletrônico nº 001/2025

Empresa: D C METZ COMERCIAL – CNPJ: 49.333.270/0001-03

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa D C METZ COMERCIAL para o item 61, referente ao fornecimento de **cadeira de rodas**, constatou-se que o modelo ofertado, **DELLAMED D600**, **não atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência**, conforme segue:

1. **Estrutura monobloco em alumínio** – A cadeira ofertada possui estrutura dobrável, e **não monobloco**, contrariando requisito essencial que visa garantir maior resistência e estabilidade ao equipamento.
2. **Apoio de pés tipo plataforma com ajuste de ângulo** – O modelo apresentado utiliza apoios individuais, sem ajuste angular e sem formato em plataforma contínua, o que está **em desacordo com as especificações técnicas exigidas**.
3. **Rodas dianteiras 5” maciças tipos soft roll, com rolamento blindado e eixo quick removível** – O modelo ofertado apresenta **rodas de 6”** e **não comprova atendimento aos requisitos de rolamento blindado e eixo quick release**, itens considerados obrigatórios no edital.

Em razão dessas divergências técnicas em relação ao que foi expressamente exigido, **a proposta apresentada não pode ser considerada apta à habilitação no certame**, sendo classificada como **desconforme**.

Assim, nos termos do **art. 59, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, que trata da desclassificação de propostas que não atendam aos requisitos do edital, justifica-se a **não aprovação da oferta da empresa D C METZ COMERCIAL para o item 61**.

Atenciosamente,

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

